



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



HOMOLOGAÇÃO Nº 33

Homologação de Candidatura às 02 (duas) vagas de representantes docentes e 01(uma) vaga para representante dos técnicos administrativos para o Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 637, de 11 de fevereiro de 2026, integrante do processo SEI nº 23117.008009/2026-02, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, **informa que não foram recebidos requerimentos de inscrição de servidores** interessados em concorrer às vagas de representante docente e à vaga de representante técnico administrativo no Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Desta forma, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral, conforme previsto no art. 16 da Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta Comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.008009/2026-02 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 15 de maio de 2026.

Valdiney Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria de Pessoal UFU nº 637, de 11 de fevereiro de 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Valdiney Alves De Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7315270** e o código CRC **DOEBC4B1**.
